

# PERA/2223/1600058 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

- 1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Sustentabilidade
- 2.conferente do grau de Doutor
- 3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Universidade De Lisboa
  - Faculdade De Belas-Artes (UL)
  - Faculdade De Ciências (UL)
  - Faculdade De Direito (UL)
  - Faculdade De Farmácia (UL)
  - Faculdade De Letras (UL)
  - Faculdade De Medicina (UL)
  - Faculdade De Psicologia (UL)
  - Instituto De Educação (UL)
  - Instituto De Geografia E Ordenamento Do Território
  - Instituto De Ciências Sociais (UL)
  - Faculdade De Arquitectura (UL)
  - Faculdade De Medicina Veterinária
  - Faculdade De Motricidade Humana
  - Instituto Superior De Agronomia
  - Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas
  - Instituto Superior De Economia E Gestão
- 4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade De Lisboa
- 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/09/06
- 6.decide: Acreditar
- 7.por um período de (anos): 4
- 8.a partir de: 2023/07/31
- 9.Número máximo de admissões: 15
- 10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):<sem resposta>
- 11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
- 12.Anexo:<sem resposta>